



deste, a fim de pessoalmente ou por meio de procuração, tomar conhecimento do Processo nº 202510319004494 que versam sobre **restituição ao erário** referente a devolução de auxílio-alimentação, nos termos do Decreto nº 9.802/2021: Se o servidor não se manifestar pelo pagamento, as informações serão encaminhadas para a inscrição e cobrança administrativa da dívida ativa do Estado. Publique-se. Leonir Ribeiro de Jesus, Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

Protocolo 580673

**Extrato do Contrato nº 18/2025-SEDS****Processo n.º:** 202510319001203.

**Objeto:** Prestação de serviço especializado de agente de integração, na concessão de estágio de estudantes de nível superior, no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual, vinculado às condições e especificações estabelecidas no termo de referência, seus anexos e proposta da CONTRATADA, independente de transcrição e conforme as cláusulas e condições abaixo relacionadas.

**Valor:** R\$ 2.280,00 (dois mil e duzentos e oitenta reais).

**Vigência:** 12/11/2025 a 02/11/2026.

**Partes:** Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, CNPJ nº 61.600.839/0001-55.

**Legislação Vigente:** Lei Federal nº 14.133, Decreto Estadual 10.247, com suas alterações subsequentes.

Protocolo 581002

**Secretaria de Estado da Cultura****PORTRARIA SECULT N° 172, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, em substituição, conforme Decreto de 15 de agosto de 2025 (Suplemento do Diário Oficial/GO N° 24.597), no uso de suas atribuições legais e com base na Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e em atenção ao Processo nº 202217645000593, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores lotados na Secretaria de Estado da Cultura, conforme o Anexo Único desta Portaria, para atuarem respectivamente como gestor, fiscal e suplente do Contrato Múltiplo nº 9912597974.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA RODRIGUES GOMES MUNIZ

**ANEXO ÚNICO****SERVIDORES NOMEADOS**

FUNÇÃO	SERVIDOR	CPF
Gestor	Yandra Camilly Teixeira da Silva	***.310.993-**
Fiscal	Gleice Ferreira Gomes	***.690.571-**
Suplente	Lívia Adriana Ribeiro da Costa	***.476.191-**

Protocolo 580816

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 13/2023****Processo SEI n.º:** 202317645000380.**Licitação:** Pregão Eletrônico nº 005/2023 - SECULT.**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.746.693/0001-52.**Contratada:** GYN TRANSPORTES E EVENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.345.686/0001-80.**Objeto:** Constitui objeto do presente 1º Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência, por mais 30 (trinta) meses, do Contrato nº 13/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos automotores com o fornecimento

de equipamentos e itens elencados na especificação, manutenção, limpeza, seguro e quilometragem livre, atendendo a necessidade desta Pasta, conforme as disposições contidas no presente instrumento.

**Valor:** R\$ 476.162,40 (quatrocentos e setenta e seis mil cento e sessenta e dois reais e quarenta centavos)

**Vigência do contrato:** 17/11/2025 a 17/05/2028.

**Data de assinatura:** 12/11/2025

**Dotação Orçamentária:** 2025.2501.13.122.4200.4243.03.

**Recurso:** Tesouro Estadual.

**Empenho:** nº 00117 de 21/10/2025.

**Assina pela SECULT:** Juliana Rodrigues Gomes Muniz - Secretária em substituição.

**Assina pela EMPRESA:** Leandro Soares da Silva - Representante Legal.

JULIANA RODRIGUES GOMES MUNIZ  
Secretaria de Estado da Cultura em Substituição  
Decreto de 15 de agosto de 2025 (Suplemento do Diário Oficial/GO N° 24.597)

Protocolo 581029

**PORTARIA N° 171, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, em substituição, conforme Decreto de 15 de agosto de 2025 (Suplemento do Diário Oficial/GO N° 24.597), no uso de suas atribuições legais e o disposto no Processo SEI nº 202317645000380, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores lotados na Secretaria de Estado da Cultura, conforme o Anexo Único desta Portaria, para atuarem respectivamente como gestor, fiscal e suplente do Contrato nº 13/2023- SECULT e dos seus aditivos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JULIANA RODRIGUES GOMES MUNIZ

**ANEXO ÚNICO****SERVIDORES NOMEADOS**

FUNÇÃO	SERVIDOR	CPF N°
Gestor	José Mário Saraiva de Abreu	***.074.531-**
Fiscal	Betânia Faria Santos	***.428.241-**
Suplente	Geovana Santos Leite	***.354.581-**

Protocolo 581035

**Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento****PORTARIA N° 261/2025, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025**

Designa gestor e suplente de Termo de Cessão de Uso no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispostos no art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 51 a 54 da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012; considerando o disposto no Despacho 1991 da Gerência de Compras Governamentais, constante dos presentes autos,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso nº 064/2025 celebrado com o Município de Itaberaí - GO, cujo objeto consiste na



cessão de 01 (uma) retroescavadeira, marca JCB, modelo 3CX, 4X4, adquirida por intermédio do processo nº 202517647002053, com recursos do Convênio nº 901166/2020/MAPA.

Item	Termo de Cessão de Uso	Município	Processo	Gestor	Suplente
1	064/2025	Itaberaí/GO	202517647005355	Olair José Ribeiro dos Santos CPF: ***.803.011-**	Diogo Gonçalves do Egito CPF: ***.048.241-**

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Protocolo 580930

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

**Cedente:** ESTADO DE GOIÁS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

**Objeto do Termo:** Cessão de Uso de 01 (uma) Retroescavadeira de pneus, adquirida com recursos provenientes do Convênio nº 901166/2020/MAPA.

**Vigência:** 60 (sessenta) meses a partir da assinatura.

**Cessionário:** Conforme tabela abaixo:

Nº	MUNICÍPIO / PROCESSO	TERMO	DATA DE ASSINAT.
1	Itaberaí / 202517647005355	064/2025	12/11/2025

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, em Goiânia, aos 12 dias de novembro de 2025.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Secretário de Estado

Protocolo 580956

#### Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

#### ERRATA DA TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2025

A Gerência de Compras Governamentais da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços - SIC, torna público que no extrato do Termo de Colaboração nº 002/2025, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS (SIC) e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação-FADEX, onde SE LÊ: CNPJ nº 07.501.325/0001-30, LEIA-SE: CNPJ nº 07.501.328/0001-30.

Goiânia, 12 de novembro de 2025.

Jeferson Cardoso dos Santos  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação em Substituição

Protocolo 580788

#### Secretaria de Estado da Retomada

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA  
CONTRATO N.º 057/2025

PROCESSO: 202519222002485 - 202500005035470

SISLOG: 117223

ESPÉCIE: Contrato

**CONTRATANTE:** O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, inscrita no CNPJ 37.992.607/0001-05.

**CONTRATADA:** JAILSON BRAGA SILVA CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ 30.908.209/0001-19.

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a execução de forno artesanal utilizado na queima de peças cerâmicas, localizado na Aldeia Bdé da Etnia Karajá, no município de Aruanã, Goiás. A medida visa garantir a continuidade da atividade artesanal tradicional das famílias atendidas, promovendo a sustentabilidade econômica da comunidade, a geração de renda local e o fortalecimento de sua identidade cultural, vinculado às condições e especificações estabelecidas no edital, termo de referência, seus anexos e proposta da CONTRATADA, independente de transcrição e conforme as cláusulas e condições abaixo relacionadas.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual é de 12 meses, contado a partir do primeiro dia útil seguinte à sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do Título III, Capítulo V, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Considerando que o objeto contratado é de natureza não continuada, a vigência do contrato é não prorrogável, nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 11/11/2025.

**Assinaturas:** César Augusto Sotkeviciene Moura - Secretário da secretaria de Estado da Retomada, Jailson Braga Silva - Representante da Contratada.

Protocolo 580758

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA  
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 38/2025

**PROCESSO:** 202519222002440

**ESPÉCIE:** CONVÊNIO

**CONCEDENTE:** O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, inscrita no CNPJ 37.992.607/0001-05.

**CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA - GOIÁS, inscrito no CNPJ nº 01.135.409/0001-88.

**OBJETO:** O objeto deste instrumento tem por finalidade viabilizar a realização do 67º Aniversário do Município de Nova América, evento comemorativo de caráter cultural, social e turístico, que ocorrerá entre os dias 13 e 15 de novembro de 2025 na Praça Central da cidade do município de Nova América. O evento contribui diretamente para a geração de renda temporária e o incremento nas vendas do comércio e do setor de serviços, além de movimentar segmentos como hospedagem, alimentação, transporte e entretenimento.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Convênio terá vigência de 2 (dois) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com sua eficácia condicionada a publicação no Diário Oficial do Estado, para a consecução do objeto expresso no Plano de Trabalho aprovado.

**DATA DA ASSINATURA:** 12/11/2025

**VALOR:** R\$ 399.390,00 (trezentos e noventa e nove mil trezentos e noventa reais)

**ASSINATURAS:** César Augusto Sotkeviciene Moura - Secretário da Secretaria de Estado da Retomada, e Cleber Junio de Souza - Prefeito do Município de Nova América - Goiás

Protocolo 580987